



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PORTARIA Nº 038/2023.

Icapuí, 23 de outubro de 2023.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

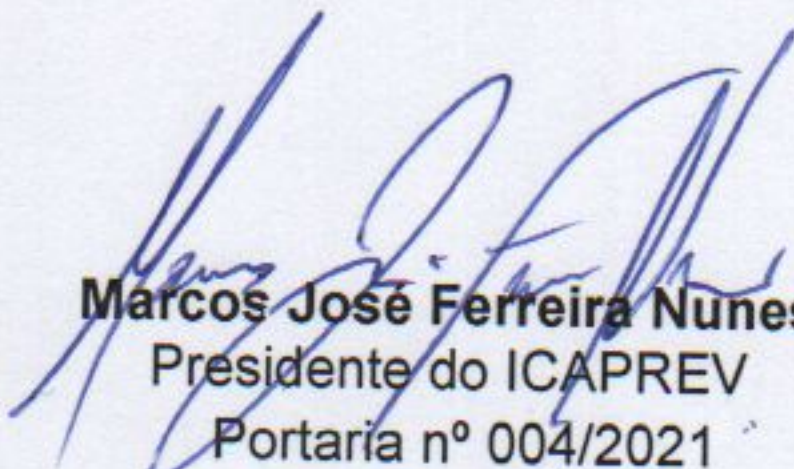
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 19/10/2023 da PENSIONISTA IRACI MEDEIROS LUCAS, matrícula 170424-9 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 23 de outubro de 2023.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021

